

## COMO EDUCAR OS JOVENS DA ERA DIGITAL

Dra. Patricia Peck Pinheiro (\*)

A Sociedade Digital transformou a forma como as pessoas se relacionam para sempre. Todo e qualquer indivíduo tem o poder de se expressar em tempo real para o mundo, gerando conteúdos que se perpetuam na Internet. No entanto, sem educação, o que seria algo positivo pode gerar muitas coisas negativas, de ofensas digitais a prática de plágio, além de outros crimes digitais.

Esta nova geração de jovens nascidos e criados com mimos tecnológicos, superprotegidos, onde o mundo real inseguro os levou a levar uma vida mais virtual, na internet, com amigos em redes sociais, mas que exige também cuidados, não apenas para não se tornarem vítimas, mas principalmente para não serem infratores, precisa de professores mais presentes, mais interativos, que se conectem com eles usando a linguagem nova da web, com a missão de mostrar princípios, regras, limites e o uso saudável e seguro da tecnologia.

A Internet acabou trazendo a rua para dentro da casa das famílias brasileiras. Muitos dos pais que passam o dia no computador, chegam em casa e não querem ver nada sobre tecnologia. Acabam por não se interar da rotina de vida digital dos seus filhos. Delegam a orientação para o “grande oráculo Google” ou para a “Wikipedia”. É importante refletir sobre isso, pois os principais riscos digitais são muito parecidos com os do mundo real. Tem a ver com falar com um desconhecido, com sofrer um assédio, com ter acesso a um conteúdo inapropriado para a idade, passar por situação de exposição de intimidade ou mesmo ser vítima de uma ofensa. Um pai que dá um celular com câmera para um filho tem que explicar que ele não pode tirar foto dos outros sem autorização e publicar na internet.

O jovem deve ser orientado no uso de tecnologia e conforme conquista confiança, responsabilidade, vai ganhando também mais autonomia. E esta orientação também é papel da Escola! Devido ao uso excessivo, em paralelo, também tem crescido a quantidade de incidentes envolvendo jovens na Internet, principalmente relacionados a uma “má educação digital”. Usam o

conhecimento de tecnologia para fazer o mal a outras pessoas, muitas vezes colegas de escolas, professores ou até desconhecidos, além de se exporem excessivamente na web.

Escolas e Professores precisam orientar sobre boa conduta digital. E isso começa ensinando a usar. O professor deve sim acessar os Termos de Uso das principais Redes Sociais como Facebook, Twitter, Tumblr e ler em conjunto com seus alunos. Pois estamos permitindo amadurecer toda uma juventude que dá "Click-OK" sem ler! Que mente a idade pra estar em um ambiente cuja idade mínima é de 13 anos. Imagina qual será a ética deste indivíduo quando crescer!

A Escola não deve apenas investir em infraestrutura tecnológica, com Portais, EAD, Wireless, Tablets, Lousa Virtual, entre outras tecnologias que apoiam a Educação, pois dar ferramenta sem educar é um grande perigo. Mais do que usar tecnologia em sala de aula, é ensinar sobre as regras do jogo, sobre as leis vigentes, sobre ética no mundo que está cada vez mais digital.

A liberdade de expressão exige responsabilidade. Vide caso da estudante de direito que fez comentários sobre "nordestinos", lastimável. O Judiciário Brasileiro tem punido severamente os casos que param na Justiça<sup>1</sup>, em geral condenando a indenizar, valores ao redor de R\$ 15 mil reais dependendo do caso, além de aplicar medida sócio-educativa com base no Estatuto da Criança

---

<sup>1</sup> Professor ofendido pelo Orkut obtém indenização de pais. A Justiça de Rondônia condenou 19 pais de estudantes a pagar indenizações a um professor de matemática de Cacoal (500 km de Porto Velho) que, somadas, resultam em R\$ 15 mil. O professor foi alvo de ofensas dos alunos no Orkut. Eles criaram, em 2006, a comunidade virtual "Vamos Comprar uma Calça para o Leitão", ilustrada com a foto e o nome do professor Juliomar Reis Penna, 33. Na comunidade, dez alunos da oitava série, com idades de 12 a 13 anos, escreveram ofensas, piadas, questionaram notas e ameaçaram o professor. "Eu ajudo a furar os pneus do Vectra dele [...] Vamos quebrar os vidros, jogar açúcar dentro do tanque de gasolina", foram alguns dos recados deixados pelos alunos. [...] Denunciados pelo professor ao Juizado da Infância e da Juventude, os alunos reconheceram a criação da página e a autoria dos recados. Como medida socioeducativa, oito estudantes tiveram de apresentar palestras para adolescentes sobre o uso responsável da internet.

e do Adolescente. Mas a seqüela fica na vida da vítima! Dinheiro nenhum vai limpar o nome e a honra dela na Internet, além dos danos psicológicos de quem sofre com cyberbullying, por exemplo. Este tema deve ser objeto de atividades em sala de aula, redação, tarefa, tudo o que for necessário para gerar maior compreensão sobre a gravidade do assunto.

### **O que configura Cyberbullying?**

- Uso de imagem não autorizada de colega (foto ou vídeo) na web associando a conteúdo ofensivo ou vexatório, que exponha parte do corpo do mesmo com o objetivo de ridicularizar (ex: nariz e chamar de narigudo, orelha e chamar de orelha de abano, outros);
- Associação do nome de pessoa (colega, professor, terceiro) com bichos (por uso de imagem, som, outros efeitos) com o objetivo de expor a pessoa publicamente a constrangimento;
- Redação de conteúdo dirigido a alguém (seja um colega, um professor, um terceiro) em tom agressivo, de ódio, de ameaça, discriminação, perseguição, falar mal ou denegrir a família da pessoa e do seu contexto social;
- Incitação a prática de violência de uma ou mais pessoas contra uma pessoa especificamente (basta a menção de detalhes que possam gerar a identificação da mesma, mesmo que não haja citação do nome, que já configura).

**Autoria: Dra. Patricia Peck Pinheiro**

Por tudo isso, a disciplina "Cidadania e Ética Digital" que pode ser ministrada de forma independente ou no contexto dentro de outras disciplinas (com temas discutidos em aulas de história, geografia, biologia, computação, inglês, outras) tem a finalidade de trazer o fundamento comportamental necessário para um indivíduo exercer ao máximo sua liberdade e cidadania na era digital, de forma ética, segura e legal. Ou seja, visa permitir o máximo uso da tecnologia com o menor risco social possível. Não podemos deixar que vire uma "terra sem lei" ou vamos retroceder para o "estado de natureza", a lei do mais forte. Tecnologia não pode estar dissociado de ética e de leis, sob pena de sabotarmos a próxima geração.

Conforme pesquisa feita pelo Instituto iStart realizada junto à 1.000 instituições de ensino em 2013 ([www.istart.org.br](http://www.istart.org.br)) tem crescido os incidentes envolvendo jovens e uso de tecnologias nos últimos anos:

- ✓ **83%** Escolas pesquisadas já tiveram incidente de uso indevido de celular na sala de aula
- ✓ **62%** tiveram incidente de cyberbullying (ofensas digitais)
- ✓ **40%** tiveram incidente de Sexting (envio de foto de menor nua entre celulares e web)
- ✓ **48%** tiveram incidente de publicação de imagem não autorizada de aluno nas mídias sociais

Precisamos formar uma geração digital com foco na construção do positivo e não no uso da tecnologia para fins ilícitos ou de má-fé. A Internet tem o poder de perpetuar o conteúdo. Os jovens que já vivenciam esta realidade já sentem seus reflexos diretos em sua vida digital.

Por isso, diálogo é fundamental. Ensinar o jovem a ter visão crítica, a enxergar que a “moda passa e o conteúdo fica na internet”. Que as atitudes de hoje, na web, refletem no futuro do indivíduo. O trabalho conjunto de apoiar o início (assistência), usar software de controle parental (monitorar) e ensinar o uso certo (discernimento) permitem reduzir grande parte dos incidentes.

Temos que agir! Passamos a ter uma reputação online a zelar. O que antes era limitado em tempo e espaço agora ocorre sem fronteiras, se espalha pelo mundo rapidamente. Por isso, os professores devem ensinar a prática da prevenção, devem falar sobre segurança digital na sala de aula, ou seja, apoiar muito mais a formação do jovem do que a informação, pois para este último, a internet já cumpre um bom papel.

<b>Dicas para os pais combaterem a Delinquência Digital</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Dar assistência no uso das ferramentas tecnológicas (ensinar sobre as regras do jogo, ética e leis em vigor);</li><li>• Usar um software de controle parental;</li><li>• Criar perfis no computador quando usado por mais de um integrante da família para saber quem está fazendo o que (e isso apoia também dar</li></ul>

- maior liberdade a quem tem mais maturidade e idade);
- Fazer busca periódica na Internet com nome dos filhos (inclusive busca por imagem);
  - Frequentar a vida digital dos filhos (falar com eles pelo comunicador instantâneo, visitar eles no Blog e Comunidades que participam);
  - Orientar sobre excesso de exposição (especialmente para que evitem publicar fotos mais íntimas e de situações da família que possam gerar riscos até de segurança, ex: atrair sequestro, assalto, outros);
  - Ensinar velhos conselhos que se aplicam ao mundo digital: não falar com estranhos na web, não pegar carona em qualquer comunidade, não cobiçar e copiar o conteúdo do próximo, não fazer aos outros o que não gostaria que fizessem com você, só usar fotos autorizadas pela pessoa fotografada e “diga-me com quem navegas que te direi quem és”.

**Autoria: Dra. Patricia Peck Pinheiro**

Cabe a Escola também, em última instância, institucionalizar estas novas regras de convivência e comportamento digitais entre professores e alunos. Afinal, pode um Professor aceitar um aluno como amigo em sua rede social, que, em princípio, é pessoal? Será que estaremos confundindo demais a relação? O excesso de intimidade também pode prejudicar o processo pedagógico. Há que se separarem os papéis.

Se a Escola já tiver definido uma diretriz sobre isso, fica mais fácil para o Professor responder que o canal de comunicação deve ser o ambiente da escola. Mas será que aí o professor pode estar perdendo uma oportunidade de conhecer melhor seu aluno, como pessoa? Esta questão deve ser debatida nas reuniões de professores e não há decisão certa ou errada, o importante é ter uma conduta padronizada, não pode um professor agir de uma forma e outro agir de outra, pois isso pode vir a configurar, juridicamente, um risco de discriminação ou de perseguição.

Os pais são responsáveis por culpa in vigillando, têm o dever de saber o que ocorre com o filho, mesmo que eles não entendam muito de tecnologia. É preferível ter uma postura participativa do que simplesmente proibir ou negar que algo esteja ocorrendo. 2 em cada 3 jovens já foi vítima de algum incidente digital, na grande maioria cyberbullying ou uso não autorizado de sua imagem, até por outros amigos.

A faixa etária que mais sofre riscos na internet é a de 10 à 14 anos. Isso ocorre pelo uso precoce de celulares, tablets, tudo conectado a internet, sem muito controle ou supervisão dos pais.

Logo, no primeiro estágio, o maior risco é o de exposição à conteúdo inapropriado, pois a criança busca vídeos no Youtube ou jogos online e pode cair em sites de pornografia ou até pedofilia.

Depois, há o risco de assédio e de exposição de vida íntima (publicação de fotos, informações de rotina e dados da família que podem até atrair criminosos e gerar risco de sequestro).

Já quando entra na adolescência é comum os problemas de cyberbullying e os relacionados a abusos da liberdade de expressão, prática de ofensas digitais. Nesta época também é comum o problema do perfil falso (alguém criar um perfil em nome do jovem e fingir ser ele) e também a exposição a pirataria.

Por último há ainda incidentes relacionados a usos de senhas e de cartão de crédito (compras em sites que podem dar golpes e gerar contaminação por vírus).

Diante deste cenário, recomendamos que os pais:

- Sejam mais presentes na vida digital de seus filhos.
- Quando chegar em casa do trabalho, mostre que se interessa sobre quem são os amigos virtuais do filho, pergunte como foi o dia na rua digital, com quem ele interagiu, quais são seus sites favoritos.
- Seja amigo do seu filho através destes canais, não apenas do celular, mas também via web.
- Não deixe seu filho acessar esses canais em ambiente isolado, ou seja, coloque o computador em um local visível, para que você consiga visualizar o que estão fazendo.
- Oriente seus filhos para não divulgar informações de rotinas, horários, trajetos, dados financeiros da família nas redes sociais.
- Leia e esteja ciente dos termos de uso dos serviços digitais que os filhos utilizam. Facebook, por exemplo, é só para maior de 13 anos.

Já vivemos em rede, todos conectados, e para que seja saudável é essencial assumir um pensamento comunitário (oposto aos últimos anos de individualismo exarcebado), com foco no cuidado com o outro, com o meio ambiente, com a própria postura em Redes Sociais deve fazer parte da prática diária de cidadania. Mãos a obra, ou melhor, mãos na máquina!

### **REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

[1] PINHEIRO, Patricia Peck. Direito Digital. 4ed. Ver., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

[2] BUCHANAN, Mark. O Átomo Social. São Paulo: Leopardo Editora, 2010. Tradução do original "*The Social Atom*".

[3] BAÚ, Alvaro Luiz; GRISARD, Luiz Antonio. Gestão Escolar Integrada. Curitiba: Editora Positivo, 2010.

[4] PONDE, Luiz Felipe. Contra um Mundo Melhor, ensaios de afeto. São Paulo: Leya do Grupo Texto Editores, 2010.

[5] PINHEIRO, Patricia Peck; SLEIMAN, Cristina. Tudo o que você precisa ouvir sobre Direito Digit@l no dia-a-dia. São Paulo: Saraiva, 2009.

[6] PAPERT, Seymour. A Máquina das Crianças, repensando a escola na era da informática. Edição Revisada. Porto Alegre: Artmed, 2008.

## CV AUTORA

### (\*) Dra. Patrícia Peck Pinheiro

- Advogada formada pela Universidade de São Paulo
- Especialização Negócios Harvard Business School
- Curso de Gestão de Riscos pela Fundação Dom Cabral
- MBA Marketing Madia Marketing School
- Formada pela Escola de Inteligência do Exército Brasileiro
- Sócia Fundadora do escritório Patricia Peck Pinheiro Adv
- Árbitra do Conselho Arbitral do Estado de São Paulo – CAESP
- Idealizadora do Movimento Família Mais Segura na Internet
- Condecorada com Medalha do Pacificador pelo Exército em 2009
- Condecorada com Medalha Tamandaré pela Marinha em 2011
- Condecorada com Medalha Ordem do Mérito Militar pelo Exército em 2012
- Professora convidada para integrar Banca Examinadora de Doutorado do ITA – Instituto de Tecnologia da Aeronáutica em 2013
- Recebeu o Prêmio “Security Leaders” por seus trabalhos de Educação e Conscientização em Segurança Digital em 2012
- Recebeu o Prêmio “Advogada Mais Admirada em Propriedade Intelectual” em 2010, 2011, 2012 e 2013
- Recebeu o Prêmio “A Nata dos Profissionais Segurança Informação” em 2006 e 2008
- Recebeu o Prêmio “Excelência Acadêmica – Melhor Docente da Faculdade FIT Impacta” em 2009 e 2010
- Programadora desde os 13 anos, com experiência EUA, Portugal e Coréia
- Autora do livro “Direito Digital”, já na 5ª. edição ([www.saraiva.com.br](http://www.saraiva.com.br))
- Organizadora do Livro “Direito Digital Aplicado”
- Coautora dos audiolivros “Direito Digital no Dia-a-Dia”, “Direito Digital Corporativo e Eleições Digitais”
- Coautora do ebook “iMarketing Direito Digital na Publicidade” (<http://itunes.apple.com/br/>)
- Coautora dos livros “e-Dicas”, “Internet Legal” e “Direito e Internet II”;





- Coautora dos livros “Complexidade: Redes e Conexões na Produção do Conhecimento” , “Novas Competências na Sociedade do Conhecimento”, “Os Novos Direitos no Brasil” , “Vivendo este mundo Digital” e “Coletânea Direito e Saúde 2012
- Colunista do Brasil Post da Editora Abril, IDG Now, Revista PartnerSales, Revista Segurança Digital.

### **“PROGRAMA É LEGAL?”**

Acompanhe no YouTube o “PROGRAMA É LEGAL?” (<https://www.youtube.com/user/programaelegal>). É considerado o primeiro talk show brasileiro a tratar de temas que impactam a nossa vida digital. No Programa a Dra. Peck traz de modo simples e educativo, as recomendações jurídicas além de promover debates envolvendo diversos casos reais de quem já teve experiências positivas ou negativas com a internet e as novas tecnologias.

### **BRASIL POST**

Acompanhe a coluna da Dra. Patrícia Peck Pinheiro, especialista em Direito Digital, no Brasil Post, sobre Cultura e Inovação Digital, versão brasileira da Editora Abril do maior jornal digital do mundo The Huffington Post.

[www.brasilpost.com.br/patricia-peck-pinheiro](http://www.brasilpost.com.br/patricia-peck-pinheiro)

Twitter: @patriciapeckadv e contato [patriciapeck@pppadvogados.com.br](mailto:patriciapeck@pppadvogados.com.br).

Sites: [www.pppadvogados.com.br](http://www.pppadvogados.com.br), [www.ppptreinamentos.com.br](http://www.ppptreinamentos.com.br),

[www.familiamaissegura.com.br](http://www.familiamaissegura.com.br) e [www.istart.org.br](http://www.istart.org.br)